



Journalistadocidade
@jornalostadocidade
www.youtube.com/c/CanalOEstadoCE
@jornalostadocidade

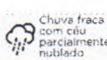


LOTERIAS
MEGA-SENA, # 06832 - 02, 12, 18, 21, 24, 37
TIMEMANIA, # 010 - 02, 24, 30, 44, 45, 56, 72, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 23



ÚLTIMAS

TEMPO EM FORTALEZA
Min 24°C Max 29°C
MARES • ALTA 3h55 BAIXA 9h56
16h10 2.42m • 22h21 0.11m



TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 32°C • Brasília 28°C • Rio 31°C

FALE COM A GENTE
www.estadoce.com.br
e-mail: geral@estadoce.com.br



Haddad desmente fake sobre aumento de contribuição de MEI

Diante de uma nova onda de fake news sobre a contribuição dos microempreendedores individuais (MEI), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, foi às redes sociais desmentir as falsas informações. Em postagem na rede social X, o ministro reiterou que o pagamento à Previdência Social permanece em 5% do salário mínimo.

Brecha do BC permitiu que PCC lavasse dinheiro fora do radar

Uma brecha nas regras do Banco Central dá margem para que uma fatia de fintechs que atuam no Brasil operem sem fiscalização do órgão

Essa lacuna possibilitou que duas empresas (ZGO Bank e Invbank) funcionassem fora do radar, lavando o dinheiro do PCC (Primeiro Comando da Capital), segundo investigação do Ministério Público de São Paulo que deu origem à Operação Hydra, deflagrada ontem (25).

Ao abrir o mercado brasileiro para fintechs, em 2013, o Banco Central permitiu que essas empresas atuassem na prestação dos serviços de pagamento sem estarem sujeitas à sua autorização, de modo a incentivar a inovação tecnológica e a inclusão financeira. Foi nesta época, por exemplo, que nasceu o Nubank.

No entanto, com a digitalização da economia, o boom de smartphones e o surgimento de centenas de novas instituições, o BC viu a necessidade de regular essas instituições. Em 2021, determinou que qualquer nova fintech precisaria estar credenciada junto ao regulador. Para as que já estavam no mercado, como é o caso das fintechs investigadas pelo Ministério Público, o credenciamento seria gradual, de acordo com o volume transacionado.

Os primeiros a solicitar autorização, já em 2021, seriam as instituições que operavam com mais de R\$ 500 milhões por ano. Em seguida, vieram as de até R\$ 300 milhões. Atualmente, devem ser cadastrar as instituições de R\$ 250 milhões até o fim deste ano. O escalonamento segue até 31 de março de 2029, quando



Essa lacuna do BC possibilitou que duas empresas (ZGO Bank e Invbank) funcionassem fora do radar

todas as instituições de pagamento deverão ser autorizadas pelo BC para atuar. O credenciamento, porém, é de responsabilidade da instituição. Apesar de terem volumes superiores aos determinados para o credenciamento do BC, ZGO Bank e Invbank não estão ligadas ao órgão, o que dificulta a sua investigação.

Nesse caso, a responsabilidade passa a ser dos bancos credenciados ao BC que prestam serviços bancários às fintechs - instituições de pagamento não podem realizar operações de crédito. É de responsabilidade de qualquer instituição financeira reportar ao Coaf (Conselho de Controle de Atividades Fi-

nanceiras) anomalias e transações suspeitas. Procurado, o Banco Central disse que "em atuado para fortalecer a regulação das instituições que prestam serviços financeiros, principalmente em ambientes digitais".

O órgão citou como exemplo duas consultas públicas abertas recentemente. Uma delas para regular modelos de BaaS (sigla de Banking as a Service, que denomina a oferta de serviços financeiros por empresas de outros setores, como varejistas). A outra visa a restrição dos nomes relacionados a bancos, como "bank", a instituições reguladas pela autoridade monetária. Segundo a investigação, as

fintechs ZGO Bank e Invbank receberam dinheiro de integrantes do PCC e o repassaram a contas bancárias de laranjas. As remessas recebidas pelos criminosos seriam, então, pulverizadas em várias transferências, que teriam como destino final contas de empresas controladas pelos criminosos.

"Existem ações do crime organizado que estão atingindo o vício de fiscalização do próprio poder público", disse o procurador-geral de Justiça de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa Oliveira e Costa, ao comentar a Operação Hydra. MAIS CONTEÚDO ACESSAR www.estadoce.com.br

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUARANA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21020812024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, assistido de sua Prêfeira, para publicação de edital no dia 19 de março de 2025, no endereço eletrônico...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIOVIZ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.01.00.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MODOVA-ES-10 NO MUNICÍPIO DE ANÍSIOVIZ...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - Aviso de Adjucação e Homologação. Modalidade: LICITAÇÃO Nº 2024.01.00.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE 2ª FASE DA REFORMA DA ESCOLA E EJELEF DEDDOTO CELSO DIOGENES, NA VILA MENINO, BIR, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21020812024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Educação...

Professora Marcela de Albuquerque - O Agente de Contratação não há, para contratação da contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática...

METALOCK INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA Torna pública que requererá SEUMA a Licença Ambiental de Regularização para Atividade de Fabricação de esquadrias de metal Localizada na Rua José Bonfim Junior, 1461, Lagoa Redonda Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Liberação do FGTS retido pelo saque-aniversário terá limite de R\$ 3.000

O Ministério do Trabalho e Emprego informou nesta terça-feira (25) que, na próxima etapa da liberação do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) retido por causa do saque-aniversário, será pago o limite de R\$ 3.000 por trabalhador. Se o valor a receber for superior, o saldo restante será liberado em uma segunda etapa, a contar 110 dias após a publicação da MP (medida provisória), que será editada na próxima sexta-feira (28).

Criado pelo governo Jair Bolsonaro (PL), o saque-aniversário, que passou a valer

em 2020, requer adesão prévia e autoriza o trabalhador a sacar parte do saldo do FGTS anualmente no mês do seu aniversário.

Ao optar por essa modalidade, no entanto, ele perde a opção pelo saque-rescisão, em que é possível resgatar todo o valor do FGTS em caso de demissão sem justa causa. Há uma quarentena de dois anos para que o residual possa ser sacado. É esse saldo remanescente que será liberado.

A assessora do ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, explicou que os R\$ 3.000 serão liberados para to-

dos os trabalhadores, independentemente se tiverem saldo a mais para receber. Quem tiver mais do que esse valor receberá o restante na segunda etapa.

No total, governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) prevê a liberação de R\$ 12 bilhões, como adiantou a Folha.

Após a edição da medida provisória, os trabalhadores que optarem pelo saque-aniversário e forem demitidos não poderão acessar o saldo, que permanecerá retido, de acordo com nota do Ministério do Trabalho e Emprego.

Terão acesso à liberação do FGTS os trabalhadores demitidos entre janeiro de 2020 até a data da publicação da MP. Por terem aderido ao saque-aniversário, esses trabalhadores ficaram impedidos de acessar o recurso.

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A Torna pública que requererá de SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico - Ambiental (Regularização), para a Estação de Rádio Base para Telefonia Móvel Localizada na Avenida Dom Luis, 807, Edifício Etevaldo Nogueira, Aldeota, Município de Fortaleza.

Fortaleza, Ce, 25 de fevereiro de 2025. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, Convocação de Sócios para Assembleia Geral Ordinária, para convocação a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará, no dia 17 de março de 2025, (segunda-feira) às 18h00 em primeira convocação com 1/2 de comparecimento presentes e às 18h30 em segunda e última convocação em qualquer número de convocatórias, para serem deliberadas as seguintes matérias: 1. Demonstração das contas no período 01/01/2024 a 31/12/2024; 2. Prestação de contas do exercício 01/2024 a 12/2024 e deliberação sobre a sua aprovação; 3. Demonstração das contas no período 01/01/2024 a 31/12/2024; 4. Exposição e deliberação sobre as manutenções e reformas nos recintos de ACM e pintura dos halls; 5. Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Fiscal; 6. Demais assuntos de interesse coletivo. Oba.1 Qualquer dúvida referente ao Edital e aos procedimentos a serem seguidos pelos interessados podem ser dirigidas ao site do Administrador do Condomínio Premium no 12º pavimento - Torre Norte (Sky Lounge) Oba.2: Declares que não possuem conhecimento de fazer representante por procuração original com representação específica com direito a voto. Caso em contrário com a data de antecedência Oba.3: Lembrando que, conforme Artigo 1.335 do Código Civil, os condôminos só poderão votar se estiverem presentes ou por procuração. Os presentes não obrigados a aceitar o que for deliberado. JAP Stollin Thon - Síndico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGRICULTORA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA - COOPAIPI, CIPAI Nº 28.225.140/000-52, Convocação de Sócios para Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Ordinária, para convocação a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará, no dia 21 de março de 2025, às 10h00 em primeira convocação com 1/2 de comparecimento presentes e última convocação às 10h30 em segunda e última convocação em qualquer número de convocatórias, para serem deliberadas as seguintes matérias: 1. Demonstração das contas no período 01/01/2024 a 31/12/2024; 2. Prestação de contas do exercício 01/2024 a 12/2024 e deliberação sobre a sua aprovação; 3. Demonstração das contas no período 01/01/2024 a 31/12/2024; 4. Exposição e deliberação sobre as manutenções e reformas nos recintos de ACM e pintura dos halls; 5. Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Fiscal; 6. Demais assuntos de interesse coletivo. Oba.1 Qualquer dúvida referente ao Edital e aos procedimentos a serem seguidos pelos interessados podem ser dirigidas ao site do Administrador do Condomínio Premium no 12º pavimento - Torre Norte (Sky Lounge) Oba.2: Declares que não possuem conhecimento de fazer representante por procuração original com representação específica com direito a voto. Caso em contrário com a data de antecedência Oba.3: Lembrando que, conforme Artigo 1.335 do Código Civil, os condôminos só poderão votar se estiverem presentes ou por procuração. Os presentes não obrigados a aceitar o que for deliberado. JAP Stollin Thon - Síndico